

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

VILA FLORES

LEI MUNICIPAL Nº 379, DE 18 DE OUTUBRO DE 1993.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL.

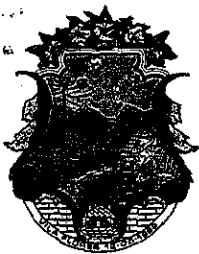
ANTONIO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Flores.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - É autorizado o Poder Executivo a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional no valor de CR\$ 32.485.000,00 (trinta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e / cinco mil cruzeiros reais), nas seguintes rubricas:

- 01 - CÂMARA DE VEREADORES
 - 01010012.001 - Manutenção da atividade Legislativa
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CR\$ 1.360.000,00
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$ 10.000,00
 - 3.1.3.2 - Outros serviços e encargos....CR\$ 40.000,00
- 02 - GABINETE DO PREFEITO
 - 03070202.002 - Manutenção da Atividade do gabinete do prefeito
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CR\$ 580.000,00
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$ 5.000,00
 - 3.1.3.2 - Outros serviços e encargos....CR\$ 500.000,00
 - 03070201.002 - Aquisição de equipamento e mat. permanente
 - 4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....CR\$ 200.000,00
- 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 - 03070212.005 - Manutenção e Desenvolvimento da ativ. da Secret.
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CR\$ 5.000.000,00
 - 15824922.006 - Contribuição Fundo Previdência ao Servidor
 - 3.2.1.4 - Contribuições a Fundos.....CR\$ 4.860.000,00
- 04 - SECRETARIA DA FAZENDA
 - 03070212.007 - Manutenção das atividades da Secretaria
 - 3.1.1.1 - Pessoal civil.....CR\$ 1.427.000,00
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$ 15.000,00
 - 3.2.5.3 - Salário Família.....CR\$ 3.000,00
 - 03070211.006 - Aquisição de equipamento e material permanente
 - 4.1.2.0 - Equip. e material Permanente..CR\$ 40.000,00
- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
 - 03070212.008 - Manutenção atividades da Secretaria
 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CR\$ 4.080.000,00
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$ 20.000,00
 - 3.1.3.2 - Outros serviços e encargos....CR\$ 10.000,00
 - 3.2.5.3 - Salário família.....CR\$ 60.000,00
 - 03070212.009 - Conservação e ampliação dos prédios públicos
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$ 100.000,00
 - 3.1.3.2 - Outros serviços e encargos....CR\$ 20.000,00
 - 03070212.010 - Ampliação e Conservação do Parque Rodoviário
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$ 3.000.000,00
 - 3.1.3.2 - Outros serviços e encargos....CR\$ 200.000,00
 - 03070211.007 - Reforma, ampliação e manutenção do Britador
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$ 50.000,00
 - 03070211.008 - Montagem e manutenção da Oficina Municipal
 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$ 20.000,00
 - 09603272.012 - Extensão e Melhora rede elétrica urbana e rural
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$ 2.500.000,00
 - 13764492.014 - Implantação do Sistema de esgoto
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$ 100.000,00

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
VILA FLORES

16915752.016	- Melhoria de vias urbanas, parques e jardins	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....CR\$	50.000,00
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos....CR\$	10.000,00
04150882.017	- Incentivo a Inseminação Artificial	
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos....CR\$	100.000,00
06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
13754282.019	- Desenvolvimento da Atividade da Secretaria	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....CR\$	2.100.000,00
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos...CR\$	15.000,00
13754282.020	- Assistência Médica e sanitária à população	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....CR\$	15.000,00
3.1.3.1	- Remuneração de serviços Pes...CR\$	30.000,00
07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08421882.023	- Desenvolvimento do ensino Fundamental	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....CR\$	2.200.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....CR\$	525.000,00
3.1.3.1	- Remuneração de serviços Pes...CR\$	100.000,00
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos....CR\$	400.000,00
3.2.5.3	- Salário família.....CR\$	300.000,00
08421882.024	- Transporte de Estudantes	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....CR\$	500.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....CR\$	200.000,00
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos....CR\$	500.000,00
08421881.014	- Aquisição de Equip. e mat. Permanente para o ensino Fundamental	
4.1.2.0	- Equip. e mat. permanente.....CR\$	300.000,00
08440312.025	- Apoio Financeiro a estudante e Instit. de 3º grau	
3.2.5.4	- Apoio financeiro a estudantes.CR\$	300.000,00
08462242.026	- Promoções esportivas	
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos....CR\$	170.000,00
08482472.027	- Ampliação do acervo da Biblioteca Municipal	
4.1.2.0	- Equip. e mat. permanente.....CR\$	200.000,00
08	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
03070212.029	- Encargos Gerais do Município	
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos....CR\$	20.000,00
15840212.030	- Contribuição ao PASEP	
3.2.8.0	- Contrib. p/ formação PASEP....CR\$	250.000,00
		CR\$ 32.485.000,00

(trinta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil cruzeiros reais)

ART. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura a esse Crédito Adicional, a arrecadação a maior prevista neste exercício.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLORES,
aos 18 de outubro de 1993.

Foi Efetuada a publicação

Em 18/10/93

ANTONIO COSTELLA
Prefeito Municipal